

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr Carlos Zarattini)

Requer convite as pessoas abaixo indicadas para participarem de audiências desta Comissão conforme os eixos temáticos propostos pelo Relator.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno, requiero que se submeta ao Plenário desta Comissão, o convite às pessoas abaixo indicadas para participarem em audiências desta Comissão conforme os eixos temáticos propostos pelo Relator.

Eixo 1 - Senadores Roberto Requião e Lindberg Farias;

Eixo 2 – Gilberto Bercovic – Professor de Direito Econômico da USP;

Eixo 3 - José Maria Rangel – Coordenador da Federação Única dos Petroleiros – FUP; e Adilson Araújo Presidente da CTB;

Eixo 5 – Cloviomar Cararini, representante do DIESE/FUP;

Eixo 6 - Igor Fuser – Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Relator apresentou em seu Plano de Trabalho que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoante eixos temáticos para os quais sugerimos os nomes de pessoas supra indicadas, cujos os conhecimentos em muito contribuirão com suas atividades. Razão pela qual sugerimos sejam convidadas.

Sala da Comissão,

Deputado Carlos Zarattini

PT/SP